



RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – PRELIMINAR

Concurso Público nº 001/2026 – Câmara Municipal de Santa Juliana/MG

A **Câmara Municipal de Santa Juliana/MG**, através da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, nomeada pela **Portaria nº 13/2026** de 27 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais e a empresa **“Versátil Tecnologia e Serviços Administrativos”**, responsável pela realização deste certame, tornam público para conhecimento dos interessados o presente Edital:

Art. 1º – Em razão de instabilidade apresentada no **SISTAC – Sistema de Isenção de Taxa de Concurso Público**, ferramenta disponibilizada pelo Governo Federal para consulta e verificação dos dados constantes do **Cadastro Único – CadÚnico**, a publicação da **Lista Preliminar dos candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição**, contendo os pedidos **deferidos e indeferidos**, ocorreu no site da Banca Organizadora em **18 de agosto de 2026**.

Parágrafo único. Considerando a ocorrência da referida instabilidade, com o objetivo de assegurar a **transparência do certame, a isonomia entre os candidatos e a garantia de que nenhum candidato seja prejudicado**, fica **prorrogado até o dia 24 de agosto de 2026** o prazo para interposição de recursos contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição.

Dessa forma, fica divulgada a **Lista Preliminar dos candidatos que solicitaram a Isenção da Taxa de Inscrição (Deferidos e Indeferidos)**, permanecendo aberto o prazo para contestação e interposição de recursos, nos termos do **art. 4º deste Edital**, conforme previsto no **Anexo I do Edital de Abertura nº 001/2026**, na forma estabelecida a seguir:

OUVIDOR					
Nº INSC	CANDIDATO	RG	CPF PARCIAL	Status Isenção	JUSTIFICATIVA
10996	ATILIO ALVES SILVA GONZAGA	16303487	***.692.156-**	indeferido	Pessoa identificada no Cadastro Único, com renda familiar per capita maior do que meio salário mínimo vigente.
11026	BRUNA COSTA MACHADO	21005373	***.651.806-**	deferido	(isenção automática por arquivo de retorno do SISTAC)
11002	GABRIEL DE ALMEIDA CARDOSO	MG 19.278.671	***.234.046-**	indeferido	Pessoa identificada no Cadastro Único, com renda familiar per capita maior do que meio salário mínimo vigente.
11067	GIZELE SOUZA DE CARVALHO	3284082	***.076.793-**	deferido	(isenção automática por arquivo de retorno do SISTAC)
11004	LUIZ CARLOS DA CUNHA	M3 528550	***.598.351-**	indeferido	Pessoa identificada no Cadastro Único, com renda familiar per capita maior do que meio salário mínimo vigente.
11063	THALLITA NATHALLI LOPES TEODORO	16665670	***.777.736-**	indeferido	Pessoa identificada no Cadastro Único, com renda familiar per capita maior do que meio salário mínimo vigente.

SECRETÁRIO DA OUVIDORIA					
Nº INSC	CANDIDATO	RG	CPF PARCIAL	Status Isenção	JUSTIFICATIVA
11019	CLEITON COSTA CHAVES	9071548	***.566.906-**	deferido	(isenção automática por arquivo de retorno do SISTAC)



SECRETÁRIO EXECUTIVO DA MESA DIRETORA					
Nº INSC	CANDIDATO	RG	CPF PARCIAL	Status Isenção	JUSTIFICATIVA
11075	ADAILSON CESAR	21043763	***.227.896-**	indeferido	CPF identificado no Cadastro Único, mas os dados fornecidos pelo candidato (nome completo ou data de nascimento) não permitiram confirmar a sua identidade.
11049	ALESSANDRA BEATRIZ DE ARAÚJO	00198618697	***.986.186-**	indeferido	Pessoa identificada no Cadastro Único, com renda familiar per capita maior do que meio salário mínimo vigente.
11021	ALTAMIRO MENDES JUNIOR	13215171651	***.151.716-**	deferido	(isenção automática por arquivo de retorno do SISTAC)
11025	BRUNA COSTA MACHADO	21005373	***.651.806-**	aguardando	
11018	CAMILA GONÇALVES ALVARENGA ANDRADE	00628496117	***.284.961-**	indeferido	Pessoa identificada no Cadastro Único, com renda familiar per capita maior do que meio salário mínimo vigente.
11028	ELDER MARCIO DE SOUSA SERQUEIRA	17438854	***.743.526-**	indeferido	Pessoa identificada no Cadastro Único, com renda familiar per capita maior do que meio salário mínimo vigente.
11038	GUSTAVO FLORES DOS SANTOS	14607986607	***.079.866-**	indeferido	Pessoa identificada no Cadastro Único, com renda familiar per capita maior do que meio salário mínimo vigente.
11053	LEANDRO LUIZ FANTINI DE FREITAS	10153930	***.703.536-**	indeferido	Cadastro desatualizado
11055	LILIAN APARECIDA DA SILVA	15911418	***.866.036-**	deferido	(isenção automática por arquivo de retorno do SISTAC)
10999	LUAN LUCAS TISCHLER	15598783	***.012.256-**	deferido	(isenção automática por arquivo de retorno do SISTAC)
11011	LUIS FERNANDO AGUIAR RESENDE	mg18725086	***.933.406-**	indeferido	Pessoa está excluída da base de dados do Cadastro Único.
11046	MANOEL MESSIAS DA SILVA	1143575	***.952.215-**	indeferido	Pessoa identificada no Cadastro Único, com renda familiar per capita maior do que meio salário mínimo vigente.
11040	MARIANA GONCALVES NOGUEIRA DOS SANTOS	127.215.116-61	***.215.116-**	deferido	(isenção automática por arquivo de retorno do SISTAC)
11071	MICHELE CRISTINA RAMOS DE ALMEIDA	21217023	***.459.546-**	deferido	(isenção automática por arquivo de retorno do SISTAC)
11017	MIRIAM DE ALMEIDA ARAUJO	11200851	***.736.756-**	deferido	(isenção automática por arquivo de retorno do SISTAC)
11042	NIRIA FERNANDES	MG12624384	***.041.086-**	indeferido	Pessoa identificada no Cadastro Único, com renda familiar per capita maior do que meio salário mínimo vigente.
11006	PATRICIA SILVA SANTOS	MG21809884	***.050.498-**	indeferido	Pessoa identificada no Cadastro Único, com renda familiar per capita maior do que meio salário mínimo vigente.
11073	PAULO BONOMO DUARTE	2300488	***.526.777-**	indeferido	Cadastro desatualizado
11036	ROBSON RODRIGUES SANTOS	6497374	***.485.216-**	indeferido	Cadastro desatualizado

Art. 2º – O(a) candidato(a) que tiver sua solicitação de **isenção do pagamento da taxa de inscrição** classificada como “**INDEFERIDA**” deverá consultar o respectivo **motivo do indeferimento**, por meio da **Área do Candidato**, disponível no site da empresa www.versatilsolucoesadm.com.br, ou por meio do e-mail pessoal cadastrado no ato da inscrição.



§ 1º – Caso não concorde com o motivo do indeferimento, o(a) candidato(a) poderá interpor recurso, dentro do prazo estabelecido neste Edital, observando as condições e procedimentos previstos para a apresentação de recursos.

§ 2º – Caso o(a) candidato(a) não interponha recurso ou caso o recurso seja indeferido, deverá emitir o **Boleto da Taxa de Inscrição** por meio da Área do Candidato e **efetuar obrigatoriamente o respectivo pagamento até o dia 11 de setembro de 2026**, conforme estabelecido no **Edital de Abertura nº 001/2026**, sob pena de não efetivação da inscrição no certame.

Art. 3º - O(a) candidato(a) que está com a solicitação de **Isenção de pagamento da Taxa de Inscrição como “DEFERIDO”**, está **ISENTO** do pagamento da Taxa, não sendo necessário imprimir o boleto e nem efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição.

Art. 4º - Os **CANDIDATOS INDEFERIDOS** que desejarem interpor recurso contra o indeferimento de sua inscrição, deverão no período do dia **18/08/2026 A 24/08/2026** acessarem a área do candidato e clicar sobre o botão **“Solicitar Recursos” – Contra Lista de Isenções Indeferidas**, através do site da empresa www.versatilsolucoesadm.com.br.

Art. 5º - Conforme itens **7.3 e 7.4** do Edital de Abertura, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no site da www.versatilsolucoesadm.com.br, através da **“Área do candidato”**, dentro do prazo estabelecido acima e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, bem como esteja de acordo com os critérios previstos no item **7.4**, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e consequentemente desprovidos.

Art. 6º - Conforme previsto no item 7.4 do Edital de Abertura do certame, alínea **“f”**, **ao interpor recurso, o candidato não poderá inserir documentos complementares não inseridos dentro do prazo**, em nenhuma hipótese;

Art. 7º - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Juliana/MG, 20 de agosto de 2026.

LUIZ CARLOS PIRES
Presidente da Câmara Municipal
Município de Santa Juliana/MG

WARLEY FONSECA SANTOS
Presidente da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público
Concurso Público nº 001/2026